

# Ameaça ao acordo

21 OUT 1988

• GLOBO

RUBENS GASPARIAN

• GLOBO

**U**m Senador por São Paulo — integrante da assim chamada ala “progressista” do Congresso — tomará a iniciativa de propor a anulação do acordo sobre a dívida externa, celebrado entre o Brasil e os bancos credores.

Baseia-se o Senador no preceito da nova Constituição que confere ao Legislativo o direito de vigiar o Executivo nos contratos internacionais que envolvam comprometimento econômico da Nação.

O texto, aprovado sem grande ênfase e sem enfrentar resistência, mesmo porque é aparentemente salutar além do genérico, encerra, de fato, gravíssimo perigo para o País, dentro da conjuntura atual, face ao irresistível fascínio que os “progressistas” nutrem pela moratória, pelo confronto e pela mediocridade.

Não lhes assiste qualquer sustentação lógica ou estratégica mas apenas a satisfação ideológica de confinar o Brasil no terceiro-mundismo para, com maior autenticidade, liderar a rebelião contra os países desenvolvidos.

Não lhes basta o exemplo de um Alan Garcia que, com igual radicalismo, cursou essa mesma trilha e jogou seu país na catástrofe econômica e social.

Os “progressistas” se recusam a analisar as consequências que nós mesmos sofremos por haver o Brasil optado, em fevereiro de 1987, pela hostilidade ao capital e, por extensão, à tecnologia do Primeiro Mundo.

Não querem admitir as oportunidades de capitalização e progresso que a Nação perde ao as-

sumir a posição de pária no Universo ao qual pertence.

Os insucessos que colhem são atribuídos à “timidez” das posições anteriormente assumidas e, consequentemente, decidem pela necessidade de radicalizar o desafio ao Mundo desenvolvido.

Em termos de resultados, o acordo concluído sob a gestão do Ministro Mailson da Nóbrega permite ao País postergar o pagamento do principal, cumprir o serviço da dívida sob taxas preferenciais e limitar o seu desembolso anual a níveis suportáveis para a economia brasileira.

Em contrapartida, retornamos à normalidade de convívio com a comunidade financeira internacional, o País se credencia a receber investimentos espontâneos, expandem-se e se agilizam as linhas de curto prazo que servem ao comércio exterior e interbancário, além de adquirirmos o direito de receber dinheiro novo de FMI, Banco Mundial, Clube de Paris, eventualmente Fundo Japão, entre outros.

A iniciativa que o Senador paulista propõe visa, sumariamente, a anular esse acordo para criar o vazio e com ele o confronto.

Se o objetivo fosse o bem-estar da Nação e o seu desenvolvimento econômico, ou a análise dos interesses brasileiros que se pretende defender, seria válido que se aprofundassem as discussões sobre o acordo já alcançado e que se discutissem as postulações factíveis para aprimorá-lo.

Mas, para os “progressistas”, a matéria é essencialmente sub-

jetiva. O confronto representa para eles um fim em si mesmo, fim esse irreversivelmente associado ao sectarismo político e ideológico que professam.

É notório e inquestionável que a enorme maioria deste País almeja que se conclua o ciclo de potência emergente no qual o Brasil ingressou e que se atinja o estágio de nação potência, objetivo esse alheio ou, pelo menos, independente de conotação ideológica.

Os brasileiros querem, afinal, assistir ao progresso ordenado do País e à melhoria de condições de vida que esse progresso pode trazer.

A opção pela mediocridade como predicado para a luta ideológica decididamente não se insere nos anseios do nosso povo.

Por isso não é aceitável, nem admissível, que a Nação se frustrre apenas para satisfazer as paixões subjetivas de alguns.

A ação dos “progressistas” — que já deixou marcas traumáticas na nova Constituição — volta-se, agora, para evitar a nossa integração com o Mundo desenvolvido, debilitando o lado vital da nossa credibilidade.

Antes que nos deparemos perante o fato consumado da traição proposta, impõe-se que se conelame a maioria responsável do Congresso para exercer a vigília constante e permanente, evitando assim novo retrocesso no trato da dívida externa.